

**PUBLICAÇÃO, PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PELA COMISSÃO ESPECIAL  
ELEITORAL – SUSPENSÃO/ADIAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 018/2020**

**Dispões sobre a suspensão/adiamento do Processo Eleitoral de  
Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de  
Pedras Grandes/SC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS  
GRANDES/SC – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos dos Decretos Municipal nº 692/2020 e nº  
694/2020 e do Decreto Estadual nº 515/2020, que versam sobre medidas de  
prevenção e combate ao contágio pelo corona vírus/COVID-19, inclusive  
mediante decretação de emergência na área da saúde e impondo restrições de  
circulação de pessoas:

Resolve:

- I. Suspender/adiar o Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Pedras Grandes/SC, marcado para a data de 29/03/2020, conforme delineado no Edital nº 011/2019/CMDCA;
- II. O Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Pedras Grandes/SC, ficará suspenso até segunda ordem/ato do CMDCA, que lançará e informará nova data, observando parâmetros que, propiciem segurança aos candidatos, CMDCA, equipe de apoio e eleitores.

Edna Felisbino Ghizzo  
Presidente do CMDCA

Charlane Kelem De Faveri  
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral